



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA POLITÉCNICA

Av. Universitária n.1069, St. Universitário Caixa Postal 86 CEP
74605-160. Goiânia Goiás
Contato: (62) 3946 1371 |

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - 2024/2

A Escola Politécnica e de Artes faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para monitoria das disciplinas oferecidas pelos cursos de AGRONOMIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ARQUITETURA E URBANISMO, BIG DATA e IA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS E IA, CIÊNCIAS AERONÁUTICAS, DESIGN, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, conforme Regulamentação da Monitoria na PUC Goiás e o presente Edital.

1. Das vagas:

As vagas estão disponíveis para o semestre 2024/2 de acordo com a necessidade de cada professor(a) na sua disciplina.

Vagas para bolsistas e não bolsistas.

2. Dos requisitos:

Para candidatar-se à monitoria, o(a) estudante(a) deverá:

- Ter cursado e ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) pretendida(s);
- Possuir recursos próprios de computador/notebook e acesso à internet.
- Não ter excedido a 04 (quatro) semestres no exercício da monitoria, na PUC Goiás.

3. Das inscrições:

As inscrições serão feitas no formulário que está no link: <https://forms.office.com/r/JHEEa0aePE>, no período de **02/07/2024 a 30/08/2024**.

Os(as) interessados(as) deverão se inscrever, inclusive os(as) estudantes que já foram monitores(as) e desejam continuar na monitoria.

Para se inscrever à monitoria o(a) estudante(a) deverá:

- Preencher o formulário de inscrição pelo *forms*;
- Anexar no formulário de inscrição a carta de aceite do(a) professor(a) orientador(a). O(a) professor(a) orientador(a) deverá estar ministrando a disciplina desejada para a monitoria, em 2024/2;
- Anexar o comprovante de matrícula 2024/2;
- Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas, 06 (seis) ou 08 (oito) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria sendo que se deve destinar uma hora, de comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a), para a orientação;
- Ter responsabilidade, assiduidade e pontualidade para o cumprimento das atividades de monitoria;
- Não ter excedido a 04 (quatro) semestres no exercício da monitoria, na PUC Goiás;
- **Ter preenchido os relatórios de avaliação das atividades de monitoria (docente e monitor(a)) do semestre anterior - 2024/1.**

4. Da seleção:

A seleção para o preenchimento das vagas será feita através:

- Análise do Histórico Escolar do(a) estudante;
- Desempenho obtido pelo(a) estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;

Nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo e Design:**

- A carta de aceite do professor(a) orientador(a) só será disponibilizada ao estudante(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), tanto na disciplina como na avaliação do professor(a).
- As provas/avaliações de seleção para monitoria serão específicas, elaboradas e aplicadas por cada professor interessado nas atividades de monitoria.

No curso de **Ciências Aeronáuticas:**

- Para a monitoria no Simulador de Voo, os alunos deverão ter cursado as disciplinas: **Regulamento de Tráfego Aéreo PC/IFR, Navegação Aérea PC/IFR, Fraseologia IFR**, se submeterem a processo seletivo oral e escrito e realizar treinamento de capacitação específico, com a equipe de professores definida pela coordenação do curso.

5. Da aprovação e classificação:

Serão **aprovados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem melhor desempenho no processo seletivo, sendo publicado no dia **02/09/2024**, na **Plataforma Microsoft Teams**, na equipe **Mural de Avisos – Escola Politécnica e de Artes**, canal **Monitoria**.

Será realizada uma **Reunião** com todos(as) os(as) aprovados(as) no dia **03/09/2024 às 17h30** na **Plataforma Microsoft Teams**, na equipe **Mural de Avisos – Escola Politécnica e de Artes**, canal **Monitoria**. Na qual os(as) selecionados(as) receberão os informes gerais e disponibilização do Termo de Compromisso de Monitoria (TCM) para preenchimento e assinaturas.

A participação na reunião é obrigatória!

6. Da contratação:

A contratação do(a) monitor(a) será efetuada mediante o preenchimento e assinaturas do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) no Termo de Compromisso de Monitoria (TCM), que deverá ser entregue na secretaria da Escola Politécnica e de Artes, impreterivelmente até o dia **05/09/2024**.

7. Das Bolsas:

As bolsas serão concedidas de acordo com a análise do histórico escolar e as prioridades da Escola Politécnica, por, no máximo quatro semestres letivos, durante a graduação do(a) monitor(a).

Os(as) estudantes que possuem bolsas, tais como: **BOLSA FUNDO EDUCACIONAL, BOLSA INCENTIVO A CULTURA, BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-BIC/VPG (BIC/PROPE), BOLSA PROUNI 100%, BOLSA PROUNI 50%, VESTIBULAR SOCIAL, BOLSA MÉRITO ACADÊMICO, BOLSA ORTODOXA - REFUGIADOS, BOLSA RETORNO CAER, DESCONTO FAMILIA, PODE PUC GOIAS** e os(as) estudantes dos cursos **EAD** poderão ser selecionados somente como **monitor(a) voluntário(a)**.

8. Das competências do(a) professor(a) orientador(a):

Compete ao(a) professor(a) orientador(a) da monitoria:

- Acompanhar as atividades e horários desenvolvidos pelo(a) Monitor(a);
- Elaborar plano de trabalho do(a) Monitor(a);
- Incentivar os demais estudantes a frequentar as sessões de Monitoria;
- Zelar pelo caráter pedagógico e integrativo proporcionado pela Monitoria;
- Estar ciente do conteúdo deste edital;
- Manter atualizadas as informações dos Monitores para a Coordenação de Monitoria, comunicando-lhe imediatamente qualquer fato de interesse;
- Preencher a Avaliação do Monitor no final do semestre.

9. Das competências do(a) monitor(a):

Compete ao(a) monitor(a):

- Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo(a) professor(a) e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- Estar ciente do conteúdo deste edital;
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e estudantes, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via Internet na plataforma de ensino-aprendizagem Teams;

- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- Tutorar os estudantes com maior dificuldade;
- Participar das aulas do professor supervisor da disciplina em que é monitor quando requisitado e planejado;
- Cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com o professor orientador e informadas à coordenação de monitoria;
- Zelar pela correta manutenção e uso dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos a agir de tal forma;
- Participar de reuniões de professores da disciplina a que estiver vinculado, assim como reuniões da área de conhecimento, com direito apenas à voz;
- Avaliar o andamento da disciplina, do ponto de vista do(a) estudante, apresentando sugestões ao(a) professor(a);
- Ter frequência integral nas atividades de monitoria;
- Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas;
- Participar dos eventos e das formações continuada de monitoria;
- Preencher a Avaliação do Processo de Monitoria no final do semestre.

10. Das disposições finais:

As atividades de monitoria acontecerão 50% presencial e 50% online, na plataforma Teams, conforme a seguir:

4h semanais – 2h presenciais e 2h online

6h semanais – 3h presenciais e 3h online

8h semanais – 4h presenciais e 4h online

Caso o(a) professor orientador(a) desejar, a monitoria poderá ocorrer 100% presencial. Em nenhuma hipótese a monitoria será 100% online.

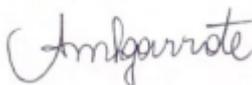
Todos os monitores devem assinar a folha de frequência mensal nas secretarias da Escola Politécnica e de Artes, na área 2, Campus 1 ou no Campus 2.

Durante a vigência da monitoria, o(a) estudante deverá cumprir o horário estabelecido no termo de compromisso. O não cumprimento desta exigência implicará no cancelamento automático do contrato de monitoria.

Goiânia, 02 de julho de 2024.



Prof. Mírian Sandra Rosa Gusmão
Diretora da Escola Politécnica e Artes



Prof. Ana Flávia Marinho de Lima Garrote
Coordenadora de Monitoria da Escola Politécnica e de Artes
Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP